**MOÇÃO Nº 76/2019**

**ASSUNTO:**De APOIO à Valorização Salarial dos Servidores pertencentes ao quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo, já vislumbrando o reconhecimento constitucional advindo pela aprovação da PEC 372/2017, em tramitação no Congresso Nacional, que transforma Agentes de Segurança Penitenciários em Policiais Penais, conforme especifica.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 372/2017, no sentido de incluir no artigo nº 144, da Constituição Federal as Policias Penais com a transformação dos cargos de carreira dos atuais Agentes de Segurança Penitenciários, a fim de fortalecer as forças de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas carreiras da Administração Penitenciária efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão e valorização que se pleiteia;

**CONSIDERANDO** que a aprovação da matéria proporcionará um grande avanço para essa categoria que não mede esforços no sentido de garantir a paz social, e que o Trabalho Policial, notadamente desenvolvido pelos Servidores Penitenciários em suas atividades cotidianas é de suma importância e inestimável valor à sociedade;

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada na Ata do Trabalho da presente Sessão Ordinária, MOÇÃO DE APOIO pela aprovação da PEC 372/2017, em tramitação no Congresso Nacional, que transforma Agentes de segurança Penitenciários em Policiais Penais, que é muito importante para a categoria dos Agentes Penitenciários.

Requeiro ainda que seja dada ciência a Câmara dos Deputados Federais, bem como aos Deputados Estaduais da assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Chefe do Poder executivo Federal, ao Chefe do Poder executivo Estadual, aos Sindicatos da categoria locais e regionais, aos Coordenadores das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, e aos Diretores das Unidades Prisionais de Franco da Rocha I, II e III, CDP Franco da Rocha Feminino, CPP de Franco da Rocha, HCTP 1 (M e F), HCTP 2 (M e F), externando assim a importância aferida e por nós reconhecidas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de agosto de 2019.

# HIROSHI BANDO

## Vereador – PP

**ASSUNTO:**De APOIO à Valorização Salarial dos Servidores pertencentes ao quadro de Agentes Penitenciários do Estado de São Paulo, já vislumbrando o reconhecimento constitucional advindo pela aprovação da PEC 372/2017, em tramitação no Congresso Nacional, que transforma Agentes de Segurança Penitenciários em Policiais Penais, conforme especifica.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_